



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 130 – Nº 206 – 47 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 01 DE OUTUBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	12
Secretaria de Estado de Saúde	23
Secretaria de Estado de Educação	26
Editais e Avisos	31

DECRETO Nº 48.516, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 48.406, de 11 de abril de 2022, que altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VI do *caput* do art. 16 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 4º do Decreto nº 48.406, de 11 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.”
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2022; 234ª da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.517, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 123/22, de 9 de agosto de 2022, e ICMS 158/22, de 23 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – O item 66 da Parte 1 do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

66	(...)	(...)	31/12/2022	(...)
----	-------	-------	------------	-------

(...).”

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2022; 234ª da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

30 1696800 - 1

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 79/19, de 5 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* dos §§ 6º e 8º do art. 628 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido § 6º acrescido do inciso V:

“Art. 628 – (...)”

§ 6º – No período entre outubro de 2021 e dezembro de 2022, em substituição ao disposto no *caput* e no § 1º, o volume máximo do produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel passível de aquisição, por trimestre, pelo prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros, com a redução de base de cálculo do imposto, será o resultado da aplicação dos seguintes percentuais sobre o volume total do produto adquirido com redução da base de cálculo no exercício de 2019, dividido por quatro:

(...)

V – para as aquisições de outubro a dezembro de 2022, 100% (cem por cento).

(...)

§ 8º – Caso o prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros não tenha adquirido o produto com a redução de base de cálculo do imposto no exercício de 2019, em substituição ao disposto no *caput* e no § 1º, o volume máximo do produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel passível de aquisição, por trimestre, com a redução de base de cálculo do imposto, no período entre outubro de 2021 e dezembro de 2022, será o valor correspondente ao volume total do produto adquirido com redução da base de cálculo no período de junho a novembro de 2021, dividido por dois.”

Art. 2º – A Superintendência de Fiscalização editará portaria ajustando o volume máximo do produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel passível de aquisição, com a redução de base de cálculo do imposto decorrente da alteração promovida por este decreto, relativamente ao período entre outubro a dezembro de 2022, independentemente de pedido de alteração ou de renovação do prestador do serviço de transporte rodoviário público de passageiros, observando a relação dos estabelecimentos prestadores de serviços de transporte rodoviário público de passageiros constantes da portaria vigente na data da publicação deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2022; 234ª da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, atribui a **RONALDO CÉSAR ANTUNES DE OLIVEIRA**, MASP 1080856-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 TL1100003, de recrutamento AMPLO, a chefia da Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 24/09/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por ter manifestado desinteresse:

Nome	Código
Ana Carolina Lemos	PC 2173

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 05/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de **Investigador de Polícia I**, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo 1.5 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
Rômulo Inácio da Silva Caldas	PC 2174

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717742	Tiago De Jesus Mendes	1º	MC 219
Assistência em Controle Processual e Pesquisa Técnica - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2716895	Lara Brandao De Aquino	1º	MC 218
Assistência Na Área De Análise De Sistemas - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717064	Lougan Marlene Costa Silva	1º	MC 217
Assistência na Área de Biblioteconomia - 30h			
Montes Claros e/ou Janaúba e/ou Janaúria e/ou Pirapora e/ou São Francisco e/ou Brasília de Minas e/ou Paracatu e/ou Unai e/ou Atmenara e/ou Joaíma e/ou Espinosa e/ou Salinas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717096	Aquilis Jesus Maia	1º	MC 216
Assistência na Área de Contabilidade Pública e Auditoria - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717147	Leonardo Dias Santos	1º	MC 215



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220930235357011.

Assistência na Área de Engenharia Civil - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717270	Marco Tulio Batista Meira	1º	MC 214
Assistência na Área de Recursos Humanos - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2796220	Saulo Emidio Gonçalves Rocha	1º	MC 213
Assistência na Área Pedagógica - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717497	Clarissa Barbalho Barbosa Gomes	1º	MC 212
Analista Universitário da Saúde - Nível I - Grau A			
Assistência na Área de Bioquímica - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717767	Clarissa Fernandes Gomes	1º	MC 338
Assistência na Área de Enfermagem Hospitalar - 24h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717905	Ana Eloisa Ferreira Serafim	1º	MC 333
2718063	Delcione Maria Lopes Meireles	2º	MC 332
2718617	Raphael Da Lapa Conceicao	3º	MC 331
2718291	Jessica Janaina Oliveira Nunes De Melo	4º	MC 336
2718409	Leticia Lima Silva De Abreu	5º	MC 335
2718359	Katia Kellem Alves Afonso	6º	MC 334
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
2718159	Fernando Talma Rameta Gonçalves Barbosa	1º	MC 337
Assistência na Área de Enfermagem Obstétrica - 24h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2718789	Bianca Oliveira Leite	1º	MC 330
Assistência na Área de Farmácia Hospitalar - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2718873	Juliana Almeida Rocha	1º	MC 329
Assistência na Área de Fisioterapia Hospitalar - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2718966	Fabiana Oliveira Dos Santos	1º	MC 328
2718962	Everton Jose Pena Abreu	2º	MC 323
Assistência na Área de Fonoaudiologia - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719052	Ana Paula Leite Batista	1º	MC 327
Assistência na Área de Nutrição Hospitalar/Clinica - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719115	Evellyn Soares Souza	1º	MC 326
Assistência na Área de Psicologia Clínica Hospitalar - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719248	Erica Samara De Souza	1º	MC 325
Assistência na Área de Serviço Social - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719384	Anne Vanessa Lopes Da Silva	1º	MC 324
Técnico Universitário - Nível I - Grau A			
Apoio Administrativo - 40h			
Espínoza			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719588	Dilcilene Dias Miranda	1º	MC 615
Janaúba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719693	Tayna Mikaely Marques Miranda	1º	MC 584
2719673	Luiz Henrique Jesus Silva	2º	MC 617
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2720718	Hermano Cesar Fonseca Freitas	1º	MC 626
2721792	Ronié Martins Silva	2º	MC 621
2722117	Wesley Jeferson Gonçalves Souza	3º	MC 628
2719860	Amanda Brenda Vieira Fernandes	4º	MC 627
2720438	Elvis De Almeida Diana	5º	MC 632
2721200	Luana Pereira Santos	6º	MC 631
2722016	Valeria Soares Nunes	7º	MC 624
2721863	Schubert Santos Goulart Junior	8º	MC 633
2721121	Laura Miranda Costa	9º	MC 629
2720476	Evanide Pereira Da Silva	10º	MC 625
2720701	Helder Thiago Antunes Alves	11º	MC 622
2720720	Hermes Soares Veloso	12º	MC 623
2720131	Carlos Gabriel Rodrigues Alves	13º	MC 630
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
2720701	Helder Thiago Antunes Alves	1º	MC 635
2719856	Alvaro Felipe Matos Oliveira	2º	MC 634
Paracatu			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722145	Fabyane Cotrim Souza	1º	MC 612
Pirapora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722159	Danilson Silva Dos Santos	1º	MC 618
São Francisco			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722223	Altiere Rodrigues Pereira	1º	MC 619
Técnico Universitário - Nível II - Grau A			
Assistência Técnica em Administração - 40h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722368	Regiane Gonçalves Dos Santos Oliveira	1º	MC 607
2722314	Igor Matheus Alves Oliveira	2º	MC 604
2722304	Fernanda Ferreira Medeiros	3º	MC 603
2722276	Antonio Edson Marques	4º	MC 606
2722381	Thais Rodrigues Gouveia	5º	MC 605
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
2722276	Antonio Edson Marques	1º	MC 602
Assistência Técnica em Agropecuária - 40h			
Janaúba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722394	Claudio Eduardo Silva Freitas	1º	MC 608

Assistência Técnica em Contabilidade - 40h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722460	Vanessa Souza Leal	1º	MC 599
2722430	Ivan Gabriel Oliveira De Carvalho Lauro	2º	MC 598
2722453	Silvia Samantha Santos	3º	MC 601
2722419	Delvan Soares Dos Santos	4º	MC 600
Assistência Técnica em Segurança do Trabalho - 40h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722615	Ederson Alvarenga Santos	1º	MC 587
Assistência Técnica em Tradução e Interpretação em Libras - 40h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722674	Rosilene Aparecida Froes Santos	1º	MC 585
Técnico Universitário da Saúde - Nível II - Grau A			
Assistência Técnica em Enfermagem - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2723589	Rosely Figueiredo Silva	1º	MC 518
2722908	Deborah Ferreira Silva	2º	MC 523
2723746	Wanderson Pereira Santos	3º	MC 525
2722791	Brenda Margian Santos De Souza	4º	MC 522
2722838	Clariana De Oliveira Estevam	5º	MC 519
2723521	Paula Graciele Freitas Costa	6º	MC 520
2723333	Lucilaura Cardoso Brito	7º	MC 524
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
2723521	Paula Graciele Freitas Costa	1º	MC 521
Assistência Técnica em Farmácia - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2723807	Haroldo De Oliveira Coelho	1º	MC 516
2723850	Sarah Cristina Correia Batista	2º	MC 515
2723870	Veronica Poliana Souza Santos	3º	MC 514
2723858	Iatiane Silva Souza	4º	MC 517
Assistência Técnica em Laboratório de Análises Clínicas na Área Hospitalar - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2723938	Rosângela Ferreira Da Silva	1º	MC 511
2723904	Franciele Ribeiro Soares	2º	MC 513
2723923	Luciomar Renato Da Silva	3º	MC 512
2723899	Emilly De Oliveira Silva	4º	MC 510
Assistência Técnica em Radiologia - 24h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2724059	Marcos Tadeu Da Silva Junior	1º	MC 493
2724086	Rosângela Almeida De Oliveira	2º	MC 509
2724048	Luana De Oliveira Almeida	3º	MC 508
2724018	Henrique Fabiano Duraes	4º	MC 475

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

retifica o ato de Cessão de LUCAS SILVA MOREIRA, MASP 1180353-3, da Fundação Ezequiel Dias, publicado em 02/04/2022: onde se lê “MASP 1080353-3”, leia-se “MASP 1180353-3”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/9/2022, a prorrogação da disposição de SEBASTIAO NELSON XAVIER, MASP 745726-0, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Cruzília, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário: VALERIA DO CARMO DINIZ FERREIRA, MASP 537723-9, EEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário: FREDERICO PICOLI BARBOSA DIAS, MASP 1332564-2, PEB - ADM 3.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário: RICHARD COELHO, MASP 982674-4, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCIO LUIS DE OLIVEIRA**, MASP 1271405-1, a gratificação temporária estratégica GTED-5 TLI1100084 da Consultoria Técnico-Legislativa.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCIO LUIS DE OLIVEIRA**, MASP 1271405-1, do cargo de provimento em comissão DAD-12 TLI1100004 da Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LARISSA RAYANNE PEREIRA FRANK**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100606 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **POLIANA VERGENTINA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100436 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 16/09/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS BENCHETRIT**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100606, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA RAYANNE PEREIRA FRANK**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100436, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUÍZA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 1492637-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CII100080, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS DE FÁTIMA REIS**, MASP 1498811-7, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100174 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GIOVANNA FERREIRA MENDES AVELAR DE PINHO**, MASP 1245913-7, da função gratificada FGD-9 SU1100263 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 05/10/2015.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102790, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS DE FÁTIMA REIS**, MASP 1498811-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100708, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA CAROLINE RAMOS ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100174, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 03/04/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 63/2022: FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES/ MASP 1365964-4/ ANGPD/ I.D.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Mineiro de Gestão das Águas IGAM, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 64/2022: RENATO BATISTA DE OLIVEIRA/ MASP 929575-9/ ASO/ II J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA LARA CAMPOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101599, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARTHUR FERREIRA REZENDE DELFIM**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101213, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ARTHUR FERREIRA REZENDE DELFIM**, diretor da Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100440 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/06/2022, a adjução de SAIONARA APARECIDA MESQUITA, MASP 1158985-0, PEB - ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Nova Serrana, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE Uberaba SILVIA HELENA GONCALVES DA SILVA, MASP 875796-5, EEB - ADM 3 ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA, MASP 1259347-1, PEB - ADM 2 PAULA VIVIANE DE BESSA FERRARI, MASP 1443234-8, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE Uberaba SILVIA HELENA GONCALVES DA SILVA, MASP 875796-5, EEB - ADM 3 ANA PAULA SIRQUEIRA SCHWARTZ, MASP 1198353-3, PEB - ADM 3 ELIANA DE FATIMA PEREIRA GARCIA, MASP 971297-7, PEB - ADM 2 LETICIA CRISTINA ALEXANDRE, MASP 1322046-2, PEB - ADM 2 LILIANE SILVA DE LIMA ABRAHAO, MASP 1172147-9, PEB - ADM 3 LOURDES DE PAULA CRUZ, MASP 848762-1, PEB - ADM 3 MARIA HELENA RODRIGUES MOREIRA, MASP 1003926-1, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 1/2/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE UBERABA ADRIANA MARIA SANTOS RIBEIRO, MASP 667201-8, EEB - ADM 3 ANA CLAUDIA RIBEIRO, MASP 1344892-3, PEB - ADM 1, FRANCIELI ARNONE OLIVEIRA CORTES, MASP 1415184-9, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regular